



MAIS DE 3.800 REPELENTES DISTRIBUÍDOS NA REDE MUNICIPAL

A Prefeitura de Salto de Pirapora distribuiu mais de 3.800 frascos de repelente para a rede municipal de ensino, como parte das ações de combate à dengue.

Os produtos foram entregues diretamente aos pais durante a reunião escolar realizada no dia 7 de março de 2025. Já nas creches, a distribuição foi feita para as professoras, assegurando que as crianças tivessem acesso à proteção contra o mosquito *Aedes aegypti*.

Essa ação reforça o compromisso da Prefeitura em promover a saúde e o bem-estar da comunidade escolar, ajudando na prevenção da doença.



DIGA NÃO À DENGUE

CUIDADO!
PODE SER
DENGUE
FIQUE DE OLHO NOS SINTOMAS DA DENGUE



DOR AO
MOVIMENTAR
OS OLHOS



DOR DE
CABEÇA



MANCHAS
VERMELHAS
NO CORPO



MAL-ESTAR



DOR NAS
ARTICULAÇÕES



FEBRE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

DECRETO Nº 7263/2025
De 18 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, EM CARÁTER PRECÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora - SP, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 107, §3º da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Concede permissão de uso de bem imóvel público, localizado na Rua Otello Castellani, nº 145 Jardim Teixeira, Salto de Pirapora/SP (antigo Clube de Campo São Luiz), ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS “ALMA CHARRUA” - CTG “ALMA CHARRUA”, inscrito no CNPJ sob nº 08.569.225/0001-75, representado pelo Sr. Izaias Teixeira, portador do RG sob o nº 45.470.148-2 e CPF sob o nº 380.522.148-74.

Art. 2º - A permissão é a título gratuito e precário, devendo a permissionária proceder a conservação do imóvel utilizado, bem como providenciar todas as normas de segurança pertinentes aos serviços que será realizado no local.

Art. 3º - Nos termos Artigo 107, §3º da Lei Orgânica Municipal, o prazo da permissão supra corresponderá a 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação uma única vez por igual período.

Art. 4º - Ao Término do prazo ora estipulado, a permissionária deverá restituir a posse do imóvel público nos moldes em que recebeu, sem qualquer empecilho ou degradação.

Art. 5º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

Ana Paula de Almeida Dellicolli
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA N.º 13.313/2025
De 13 de março de 2025.

“Designa servidora para responder interinamente como Autoridade Municipal Executiva de Trânsito e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Franceli de Oliveira Castanho, portadora da cédula de identidade, R.G nº 41.XXXXX1.4, inscrita no CPF-MF sob o nº 32X.XXX.XXX-82, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Gabinete, sem prejuízo de seu cargo comissionado, para responder interinamente como Autoridade Municipal Executiva de Trânsito e Rodoviária, conforme Decreto Municipal nº 5216/05, de 08 de novembro de 2005, que fica subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.314/2025
De 13 de março de 2025.

“Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações “JARI”, conforme previsão contida no Decreto n.º 5.216/2005”;

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações “JARI”, os seguintes membros:

I - Presidente: Adriel Isaque da Silva - Chefe da Seção de Aprovação de Projetos - RG nº 40.XXX.XX3-1;

II - Membro: Roberto Eisinger Junior - Motorista - RG nº 23.XXX.XXX-5;

III - Membro: Edson Alves da Rosa - Fiscal - RG nº 2X.XXX.XXX-5;

Art. 2º - As atribuições da Comissão estão dispostas no Decreto n.º 5.216/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.315/2025
De 13 de março de 2025.

“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal

de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a substituição do funcionário **DENILSON CAMARGO OLIVEIRA**, portador do RG nº 21.XXX.XX5 e CPF 17X.XXX.XX-16, CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINA E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, pelo servidor **ISRAEL NASCIMENTO DE PAULA**, portador do RG nº 43.XXX.XX1-9 e CPF nº 43X.XXX.XXX-03, MECANICO GERAL, a partir de 05 de março a 24 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.316/2025

De 13 de março de 2025.

“Nomeia a Comissão de Controle de Mortalidade Infantil e Investigação de Óbitos Materno no Município de Salto de Pirapora”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Controle de Mortalidade Infantil e Investigação de Óbito Materno deverão atender as disposições legais, regulamentada pela Resolução SS-74, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º - A Comissão, que trata o artigo 1º, desta Portaria, tem a seguinte composição:

01 (um) Presidente;

01 (um) Representante de Especialidade de Ginecologia/Obstetrícia;

01 (um) Representante de Especialidade de Neonatologia/Pediatra;

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 (um) Representante da Saúde da Família;

01 (um) Representante de Especialidade de Médica/Enfermeira;

01 (um) Representante da Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor da Comissão de Controle de Mortalidade Infantil e Investigação de Óbito Materno:

Presidente - Eduardo Crocco;

Representante de Especialidade de Ginecologia/Obstetrícia- Edson Alcolea Filho;

Representante de Especialidade de Neonatologia/Pediatra - Angelo Carneiro Bonadio;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Angelica Cristina Camargo Marum Barros;

Representante da Saúde da Família - Ricardo de Moraes;

Representante de Especialidade de Médica/Enfermeira

- Monica Correia Angerami; e

Representante da Vigilância Epidemiológica - Fabrícia Frigo.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 13 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.317/2025

De 13 de março de 2025.

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. **Elisabete Celerino da Fonseca**, sendo a 19º lugar classificada, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **Merendeira**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **Elisabete Celerino da Fonseca**, portadora do RG nº 33.XXX.XX3-X SSP/SP, CPF nº 32X.XXX.XXX-67 e PIS 20X.XXXXX.X5-9, para ocupar o cargo efetivo de **Merendeira**, com a referência 102, a partir do dia 24 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de fevereiro 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.318/2025

De 13 de março de 2025.

“Prorroga a readaptação da funcionária Ursula Daniela Pereira de Brito, que exerce o cargo de Secretaria Geral de Gabinete”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 4554/2015 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da

continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Ursula Daniela Pereira de Brito**, portadora do RG nº 19.XXX.XX5 e do CPF nº 26X.XXX.XXX-22, para exercer suas atividades compatíveis na função de Escrivão, a partir do dia 12 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.319/2025

De 13 de março de 2025.

“Prorroga a readaptação do funcionário Marcio Ribeiro Murat, que exerce o cargo de Professor de Artes”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3004/2024 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, do Sr. **Marcio Ribeiro Murat**, portador do RG nº 33.XXX.XXX-4 e do CPF nº 34X.XXX.XXX73, para exercer suas atividades compatíveis na função de Coordenador Pedagógico, a partir do dia 12 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.320/2025

De 13 de março de 2025.

“Prorroga a readaptação da funcionária Laira Keli da Silva, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 665/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Laira Keli da Silva**, portadora do RG nº 34.XXX.XXX-6 e do CPF nº 33X.XXX.XXX-86, para exercer suas atividades compatíveis na função de Recepcionista, a partir do dia 12 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.321/2025

De 13 de março de 2025.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Marilda Aparecida de Oliveira Diniz, que exerce o cargo efetivo de Merendeira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Marilda Aparecida de Oliveira Diniz**, portadora do RG nº 37.XXX.XX3-2 e CPF nº 38X.XXX.XXX-40, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer suas atividades compatíveis na função de merendeira de maneira restrita, conforme Processo Administrativo nº 678/2025, a partir do dia 12 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete-Substituta

PORTARIA N.º 13.322/2025
De 18 de março de 2025.

“Exonera funcionário em razão de aposentadoria Especial”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria especial o Sr. **Marcio Teles de Oliveira**, portador do RG nº 21.XXX.XX2-5 e CPF nº 25X.XXX.XXX-51, ocupante do cargo efetivo de **Feitor de Serviço**, conforme Portaria nº 011/2025, de 06 de março de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

PORTARIA N.º 13.323/2025
De 18 de março de 2025.

“Exonera funcionário em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição o Sr. **Luiz Carlos Peixoto Castanho**, portador do RG nº 23.XXX.XX5-8 e CPF nº 12X.XXX.XXX-74 ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, conforme Portaria nº 012/2025, de 07 de março de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

PORTARIA N.º 13.324/2025
De 18 de março de 2025.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria por

idade proporcional ao tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **Vanias Nunes Campanholi**, portadora do RG nº 16.XXX.XXX6-4 e CPF nº 05X.XXX.XXX-27 ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, conforme Portaria nº 014/2025, de 07 de março de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

PORTARIA N.º 13.325/2025
De 18 de março de 2025.

“Exonera funcionário em razão de aposentadoria por Idade Proporcional ao tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição o Sr. **Felisberto José de Lima**, portador do RG nº 10.XXX.XX0-2 e CPF nº 89X.XXX.XXX-15 ocupante do cargo efetivo de **Encanador**, conforme Portaria nº 013/2025, de 07 de março de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

PORTARIA N.º 13.326/2025
De 18 de março de 2025.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria por Idade Proporcional ao tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **Eliana Oliveira de Melo**, portadora do RG nº 18.XXX.XXX-5 e CPF nº 08X.XXX.XXX-71 ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, conforme Portaria nº 015/2025, de 10 de março de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete-Substituta****PORTARIA N.º 13.327/2025****De 18 de março de 2025.**

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. **Isabel Cristina Simões**, portadora do RG nº 14.XXX.XX3-8 e CPF nº 05X.XXX.XXX-35 ocupante do cargo efetivo de **Educador de Creche**, conforme Portaria nº 016/2025, de 11 de março de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete-Substituta****PORTARIA N.º 13.328/2025****De 18 de março de 2025.**

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. **Maria Estela Nunes de Oliveira**, portadora do RG nº 15.XXX.XX1-X e CPF nº 08X.XXX.XXX-17 ocupante do cargo efetivo de **Educador de Creche**, conforme Portaria nº 017/2025, de

11 de março de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete-Substituta****PORTARIA N.º 13.329/2025****De 18 de março de 2025.**

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Loreci Fatima Verdi**, portadora do RG nº 4.XXX.XXX-0 e CPF nº 59X.XXX.XXX-78 ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutico**, conforme Portaria nº 018/2025, de 11 de março de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete-Substituta****PORTARIA N.º 13.330/2025****De 18 de março de 2025.**

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. **Debora Cristina Mabilia**, portadora do RG nº 22.XXX.XX5-0 e CPF nº 15X.XXX.XX8-08 ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, conforme Portaria nº 019/2025, de 12 de março de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de março de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS****Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete-Substituta****PORTARIA N.º 13.331/2025****De 18 de março de 2025.**

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Marcia Li Alexandre de Mello**, portadora do RG nº 24.XXX.XX0-3 e CPF nº 13X.XXX.XXX-43 ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, conforme Portaria nº 020/2025, de 12 de março de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete-Substituta****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

P.E. Nº 016/2025; MENOR PREÇO GLOBAL, REGISTRO DE PREÇOS;**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, RECICLAGEM E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA CETESB PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.**

A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 03 de abril de 2025**. O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**P N C P**) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 18 de março de 2025.

Matheus Marum de Campos**Prefeito Municipal**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

P.E. Nº 019/2025; MENOR PREÇO POR ITEM; REGISTRO DE PREÇOS; “AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS”.

A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 02 de abril de 2025**. O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**P N C P**) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 18 de março de 2025.

Matheus Marum de Campos**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA